ANEXO II

~~**DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**~~

~~CARGO~~	~~GRAU~~	~~TIPO~~
~~Auxiliar de Serviços Gerais~~	~~Máximo~~	~~Insalubridade~~
~~Operador de Máquinas I e II~~	~~Médio~~	~~Insalubridade~~
~~Jardineiro~~	~~Médio~~	~~Insalubridade~~
~~Marteleteiro (Operador de Perfuratriz)~~	~~Médio~~	~~Insalubridade~~
~~Pedreiro Oficial~~	~~Médio~~	~~Insalubridade~~
~~Pedreiro Meio Oficial~~	~~Médio~~	~~Insalubridade~~
~~Mecânico de Manutenção~~	~~Máximo~~	~~Insalubridade~~
~~Servente de Obras~~	~~Médio/Máximo~~	~~Insalubridade~~
~~Zelador~~	~~Máximo~~	~~Insalubridade~~

SECRETARIA DE OBRAS

(Redação dada pela LC 192/2011)

CARGO	GRAU	TIPO
Auxiliar de Serviços Gerais (especificamente para roçada, aplicação de defensivos e/ou motosserra)	Médio	Insalubridade
Agente de Serviços Gerais (especificamente para roçada, aplicação de defensivos e/ou motosserra)	Médio	Insalubridade
Zelador (especificamente para roçada, aplicação de defensivos e/ou motosserra)	Médio	Insalubridade
Zelador (especificamente para coleta de lixo urbano)	Máximo	Insalubridade
Motorista de Veículos Pesados (excluída a atividade em caminhão–pipa)	Médio	Insalubridade
Motorista de Veículos Pesados (especificamente para coleta de lixo urbano e/ou manutenção de veículos)	Máximo	Insalubridade
Motorista (excluída a atividade em caminhão–pipa)	Médio	Insalubridade
Motorista (especificamente para coleta de lixo urbano e/ou manutenção de veículos)	Máximo	Insalubridade
Operador de Máquinas	Médio	Insalubridade
Operador de Máquinas I	Médio	Insalubridade
Operador de Máquinas II	Médio	Insalubridade
Pedreiro	Médio	Insalubridade
Pedreiro Meio Oficial	Médio	Insalubridade
Marteleteiro	Médio	Insalubridade
Pedreiro Meio Oficial (quando em atividades na rede municipal de esgotos)	Máximo	Insalubridade
Marteleteiro (quando em atividades na rede municipal de esgotos)	Máximo	Insalubridade
Servente de Serviços Gerais	Médio	Insalubridade
Jardineiro	Médio	Insalubridade
Mecânico	Máximo	Insalubridade

SECRETARIA DE OBRAS

(Acrescido pela LC 200/2011)

CARGO	VALOR	TIPO
Eletricista (Lei Complementar 022, de 22 de março de 2002)	R$98,65	Periculosidade